

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 1181/CMPV-2022.

Q. 09

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC**, Senhor **VINÍCIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL**, para que determine ao setor competente desta Secretaria, a seguinte providência:

ENCAMINHE - SE
Em 03/03/22

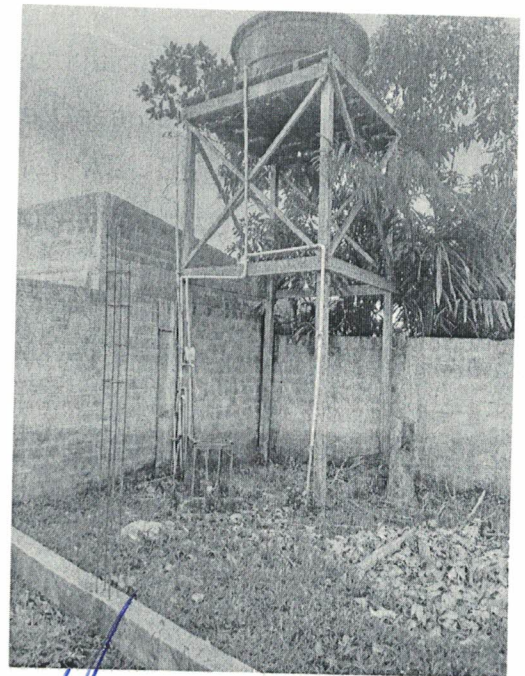
O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM CASTELO D'ÁGUA E INSTALAÇÃO DE 5.000 LITROS, PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA A COMUNIDADE SÃO JOÃO, LOCALIZADA NO KM 1.5 BR 319.

JUSTIFICATIVA

Conforme constatado em visita por nossa assessoria de bairro, a pedido do Sr. Jaildo, a estrutura da via se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

Trata-se de uma região importante para os muitos habitantes da região e deixá-la abandonada causa uma imagem negativa com a sensação de abandono do poder público.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2022.

Aleks Palitot
ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB